



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL

DOCUMENTO: **Projeto de Resolução nº 04/2021 – protocolo nº 223/2021**

PROCEDÊNCIA: **Mesa Diretora- Presidente**

ASSUNTO: **Institui e regulamenta a modalidade de reuniões da Câmara Municipal de Uruguaiana com uso de tecnologia por videoconferência e participação pela internet dos vereadores de Uruguaiana, de maneira a garantir a continuidade do processo legislativo.**

RELATOR: **Ver^a. Manoela Rosa Couto**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Resolução nº 04/21, de autoria da Mesa Diretora protocolado nesta Casa sob o nº223/21, que institui e regulamenta a modalidade de reuniões da Câmara Municipal de Uruguaiana com o uso de tecnologia por videoconferência e participação pela Internet dos vereadores de Uruguaiana, de maneira a garantir a continuidade do processo legislativo.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

Também salienta-se que o presente projeto de lei respeita o regimento interno desta Casa Legislativa. No parágrafo 1º, 2º, 3º 4º e 5º do artigo 1º que delibera as reuniões plenárias em sua sede e que por eventual excepcionalidade poderá, caso a Mesa Diretora decida, realizar fora dela.

Quanto a ata de reunião, o projeto de lei não a prejudica em sua leitura e nem em sua formulação, o que o torna adequado aos nossos tempos e a tecnologias atuais.

PARECER

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução em questão.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2021.

APROVADO
Em 17/05/2021
De acordo:

Manoela Rosa Couto
Alcione Lima

Manoela Rosa Couto
Ver. Manoela Rosa Couto
Relatora

Contrário: